PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CEL. JOÃO OLIMPIO, 52 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31115000
E-mail – pmccunha@terra.com.br

LEI Nº 1.295/2011

CRIA CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, VINCULADO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 9PSF0, JUNTO AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 664/1993, E DA PROVIDÊNCIAS.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado junto ao Anexo I da Lei Municipal nº 664/1993, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Programa Saúde da Família, com um total de 30 (trinta) vagas, nível de referência 18, com piso salarial de R$ 738,45 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de preenchimento por concurso público.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correm por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 17 de agosto de 2011.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA - SP - Gabinete do Prefeito - ADMINISTRAÇÃO - Osmar Felipe Júnior - PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO